



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.217/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMUS/MF 168/2014, protocolado sob nº 1.808, datado em 11 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª LUCIANA RODRIGUES TIENGO GARCIA**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL